



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3066 DE 12 DE novembro DE 2.007.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal do BARRA-PREVI.”

A Prefeita Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sra. **MÁRCIA VALOES SOARES**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 094/2006, de 30 de maio de 2006, que rege a previdência municipal,

Considerando o resultado da eleição realizada em 18 de outubro de 2007, sendo eleitos por aclamação:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem os Conselhos Curador e Fiscal do BARRA-PREVI:

CONSELHO FISCAL:

Lucely de Souza Torres – Eleita

Lucila Rosa da Silva – Eleita

Jozania da Silva Moura – Eleita

Keila Christina Araújo Carvalho – Eleita

Indalécio Aguiar de Oliveira – Eleito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CONSELHO CURADOR:

Maria Nasser – Eleita

Marluceni Alves Arraiz – Eleita

Leonídio Borges Leal – Eleito

Leidinalva Correia de Oliveira - Eleita

Salomão Pacini Leal – Eleito

Marcelo Chiavagatti Francisquelle – Eleito

INDICAÇÕES DO EXECUTIVO: Cristiane Cassiano Pereira

Luzia Ribeiro da Silva

INDICAÇÕES DO LEGISLATIVO: Leiva Moraes do Nascimento

Maria Elsi J. Flores

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 12 dias do mês de novembro de 2007.

MÁRCIA VALOES SOARES

Prefeita Municipal